



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MALHADOR**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026

SECRETARIA DEMANDANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura

RESPONSÁVEL: João Paulo da Silva Alves

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Município de Malhador/SE possui frota composta por veículos leves, utilitários, caminhões, máquinas pesadas, implementos e equipamentos utilizados na execução de serviços públicos essenciais.

A utilização contínua desses equipamentos provoca desgaste natural de componentes mecânicos e estruturais, gerando necessidade permanente de manutenção corretiva, recuperação de peças, serviços de solda e usinagem.

Considerando que o Município não dispõe de oficina própria equipada nem de profissionais especializados para execução dos serviços de torno mecânico e solda, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para atendimento das demandas da Administração Municipal.

A ausência desses serviços comprometeria diretamente a operacionalidade da frota municipal e dos equipamentos utilizados na execução de atividades de infraestrutura, limpeza urbana, manutenção de vias públicas, transporte e apoio administrativo.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANEJAMENTO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MALHADOR**

A contratação encontra-se alinhada ao planejamento administrativo da Secretaria Municipal de Infraestrutura e visa assegurar a continuidade dos serviços públicos prestados pelo Município.

Trata-se de demanda recorrente e necessária ao adequado funcionamento da estrutura administrativa municipal.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para o adequado atendimento da necessidade administrativa identificada, a contratação deverá observar os seguintes requisitos técnicos, operacionais, legais e de execução:

A futura contratada deverá possuir capacidade técnica e operacional compatível com o objeto, dispondo de estrutura física, equipamentos, ferramentas e mão de obra qualificada para a execução dos serviços de torno mecânico e solda necessários à recuperação, manutenção e restauração de máquinas, veículos e equipamentos pertencentes às diversas Secretarias Municipais.

Os serviços deverão ser executados de forma parcelada, conforme demanda da Administração Municipal, mediante solicitação formal emitida pela Secretaria competente, observando-se os prazos necessários para atendimento das urgências e prioridades decorrentes da manutenção da frota e dos equipamentos públicos.

O contratado deverá disponibilizar profissionais capacitados para execução dos serviços, responsabilizando-se integralmente pela qualidade dos trabalhos realizados, bem como pelo fornecimento de todos os equipamentos, ferramentas, máquinas e insumos indispensáveis à perfeita execução dos serviços contratados.

Os serviços deverão ser realizados em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, observando critérios de segurança, qualidade, durabilidade e eficiência, visando garantir o adequado funcionamento dos equipamentos submetidos à manutenção.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MALHADOR**

Constituem ainda requisitos indispensáveis para contratação:

Requisitos de Habilitação Jurídica

- Documento de identificação do representante legal.

Requisitos de Regularidade Fiscal e Trabalhista

- Regularidade perante a Fazenda Federal;
- Regularidade perante a Fazenda Estadual;
- Regularidade perante a Fazenda Municipal;
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Requisitos de Qualificação Técnica

- Possuir oficina ou estabelecimento apto à realização de serviços de torno mecânico e solda;
- Demonstrar capacidade operacional para atendimento das demandas do Município.

Requisitos de Execução

- Atender às solicitações da Administração sempre que demandado;
- Executar os serviços com observância das especificações técnicas exigidas;
- Refazer, sem custos adicionais para o Município, quaisquer serviços considerados inadequados ou executados em desacordo com as exigências contratuais;
- Manter durante toda a execução contratual as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

A contratação deverá observar ainda os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e interesse público, previstos na Lei nº 14.133/2021.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MALHADOR**

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A contratação ocorrerá sob demanda, conforme necessidade da Administração.

Os serviços compreenderão:

ITEM	DESCRIÇÃO
01	Serviços de torno mecânico e solda, destinados à restauração, recuperação, manutenção corretiva e adaptação de máquinas, veículos e equipamentos pertencentes às Secretarias Municipais do Município de Malhador/SE

A estimativa financeira foi definida com base no histórico de consumo da Administração e na disponibilidade orçamentária.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram analisadas as alternativas disponíveis para atendimento da necessidade identificada.

Alternativa 01

Execução direta pela Administração Municipal.

Inviável, em razão da inexistência de estrutura física, equipamentos específicos e profissionais especializados.

Alternativa 02

Aquisição de equipamentos e contratação de equipe própria.

Economicamente desvantajosa, considerando o elevado investimento necessário e a demanda variável dos serviços.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MALHADOR**

Alternativa 03

Contratação de empresa especializada.

Alternativa mais vantajosa, pois permite atendimento imediato das necessidades da Administração, sem necessidade de investimentos adicionais.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Após pesquisa de preços realizada junto a fornecedores do ramo, será verificado que o valor estimado da contratação.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução identificada para atendimento da necessidade administrativa consiste na contratação de serviços de torno mecânico e solda, visando à recuperação, restauração, adaptação e manutenção corretiva de máquinas, veículos e equipamentos pertencentes às diversas Secretarias Municipais do Município de Malhador/SE.

A Administração Municipal dispõe de frota de veículos, máquinas pesadas, implementos e equipamentos utilizados diariamente na execução de serviços essenciais à população, especialmente nas áreas de infraestrutura, transporte, limpeza urbana, manutenção de vias públicas e apoio às demais atividades administrativas. Em razão do uso contínuo e das condições operacionais a que estão submetidos, é comum a ocorrência de desgastes, quebras e avarias em componentes mecânicos e estruturais que exigem reparos especializados.

Considerando que o Município não possui estrutura própria, equipamentos específicos nem profissionais especializados para execução de serviços de torno mecânico e solda em nível compatível com as demandas existentes, torna-se necessária a contratação de empresa capacitada para realizar os reparos necessários, garantindo a recuperação



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MALHADOR**

das peças e componentes danificados, prolongando sua vida útil e evitando substituições desnecessárias.

A solução proposta mostra-se mais vantajosa sob os aspectos técnico e econômico, uma vez que permite a recuperação de componentes mecânicos por meio de processos de usinagem, fabricação, adaptação e soldagem, reduzindo significativamente os custos com aquisição de peças novas e contribuindo para a manutenção da operacionalidade dos equipamentos públicos.

A contratação será executada de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, mediante solicitação prévia da Secretaria Municipal competente, permitindo maior controle da execução contratual e adequação dos serviços às demandas efetivamente verificadas durante a vigência do contrato.

Os serviços compreenderão, dentre outras atividades correlatas:

- Recuperação de eixos, buchas, pinos, mancais e componentes mecânicos;
- Fabricação e adaptação de peças mediante serviços de torno mecânico;
- Serviços de solda elétrica, MIG, TIG e oxiacetilênica, quando necessários;
- Reforço estrutural e recuperação de componentes metálicos;
- Manutenção corretiva em equipamentos, máquinas e implementos;
- Recuperação de partes metálicas de veículos e equipamentos públicos;
- Demais serviços compatíveis com a atividade de torno mecânico e solda necessários ao perfeito funcionamento dos bens públicos municipais.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não se recomenda o parcelamento da contratação.

Os serviços possuem natureza complementar e interdependente, sendo tecnicamente mais adequado que sejam executados por um único contratado, garantindo padronização, eficiência operacional e melhor controle contratual.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MALHADOR**

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação pretendida visa assegurar a manutenção da capacidade operacional das máquinas, veículos e equipamentos pertencentes ao Município de Malhador/SE, por meio da execução especializada de serviços de torno mecânico e solda, indispensáveis à recuperação de componentes danificados e à preservação do patrimônio público.

Com a execução dos serviços, espera-se alcançar os seguintes resultados:

a) Garantia da continuidade dos serviços públicos

Assegurar que máquinas, veículos e equipamentos utilizados pelas Secretarias Municipais permaneçam em condições adequadas de funcionamento, evitando paralisações que possam comprometer a execução de atividades essenciais à população.

b) Redução do tempo de inatividade dos equipamentos

Promover maior agilidade nos reparos e na recuperação de peças e componentes mecânicos, reduzindo o período em que veículos e máquinas permanecem fora de operação.

c) Economia para a Administração Municipal

Possibilitar a recuperação de componentes mecânicos e estruturais, evitando, sempre que tecnicamente viável, a aquisição de peças novas ou a substituição integral de equipamentos, resultando em melhor aproveitamento dos recursos públicos.

d) Preservação do patrimônio público

Contribuir para o aumento da vida útil dos bens pertencentes ao Município, mediante manutenção corretiva adequada e recuperação de peças desgastadas ou danificadas pelo uso contínuo.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MALHADOR**

e) Maior eficiência administrativa

Disponibilizar suporte técnico especializado para atendimento das demandas de manutenção das diversas Secretarias Municipais, garantindo maior eficiência na gestão da frota e dos equipamentos públicos.

f) Segurança operacional

Assegurar que veículos, máquinas e equipamentos sejam utilizados em condições adequadas de funcionamento, reduzindo riscos de falhas mecânicas, acidentes e interrupções inesperadas dos serviços públicos.

g) Atendimento ao interesse público

Garantir que os serviços públicos dependentes da utilização de máquinas, veículos e equipamentos municipais sejam executados regularmente, promovendo melhores condições de atendimento às necessidades da população.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Para viabilizar a contratação serão adotadas as seguintes medidas:

- Realização da pesquisa de preços;
- Verificação da disponibilidade orçamentária;
- Análise da documentação de habilitação;
- Formalização do contrato;
- Designação de fiscal contratual.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MALHADOR**

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Os serviços deverão observar as boas práticas ambientais, promovendo o descarte adequado de resíduos metálicos eventualmente gerados durante a execução das atividades.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante das análises realizadas, conclui-se pela viabilidade técnica, operacional e econômica da Contratação de empresa e/ou Pessoa Física especializada, para a prestação de serviços de torno mecânico e solda, destinados à restauração, recuperação, manutenção corretiva e adaptação de máquinas, veículos e equipamentos pertencentes às Secretarias Municipais do Município de Malhador/SE.

A solução proposta atende ao interesse público, apresenta viabilidade financeira e mostra-se a mais adequada para suprir as necessidades da Administração Municipal.

Malhador/SE, 28 de dezembro de 2025.

João Paulo da Silva Alves
João Paulo da Silva Alves

Secretário Municipal de Infraestrutura

Autoridade Requisitante